



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Antônio Geraldo Soares - 19/mar./84
ANTÔNIO GERALDO SOARES
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.103

PROJETO DE LEI nº CM-09/84

LEI MUNICIPAL nº 1.076, de 20/novembro/84

Dispõe sobre o plantio de árvores na zona urbana do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica adotado e oficializado no Município de Piquete, como de cumprimento obrigatório o uso do "Guia de Arborização", elaborado e distribuído pela Companhia Energética de São Paulo - CESP.

Artigo 2º - No plantio de árvores nas vias e logradouros públicos pela Prefeitura Municipal ou por particulares, / deverão ser observadas as normas técnicas e as espécies ornamentais previstas no referido Guia.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, / 16 de novembro de 1984.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi
Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezenove(19) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria